

LEI Nº 690

PROTOCOLO Nº 22.64
Em. 01/07/99
- *M. do Carmo dos S. Barbosa*
Arquivista

DE 21 DE JUNHO DE 1999.

Cria Cargo em Comissão na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Agricultura, o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3 - Administrador do Matadouro Público Municipal.

Art. 2º - A partir da vigência desta Lei, o Cargo criado por força do artigo anterior será integrado a Tabela de Vencimentos Anexo I, do Plano de Cargos e Salários do Município de Acari.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acari-RN, 21 de junho de 1999.

M. S. Fernandes
Maria Salésia Fernandes
CPF 049 712 304-59
Prefeita

J. Alves da Silva
Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 948 494 - 20

CIEN 11
EM 01/07/99